



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 15 de junho de 2026.

Ofício nº.277/2026.

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Igarapava

Igarapava-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que os Projetos de Lei nº 038/2026 e nº 039/2026 tramitem e sejam votados em regime de urgência.

A solicitação se justifica pela necessidade de viabilizar a execução dos recursos destinados à área da saúde.

Requeremos, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e do inciso I do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, que os referidos Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PROTOCOLO

15/06/26 14:59
DATA HORA

Carla Lima

Dr. Humberto Lacerta Rodrigues
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA